



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MINUTA 08/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2021
PROCESSO N.º 01178/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021
MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO
-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 5.111 de 05 de Janeiro de 2021, pela Secretária Adjunta de Administração, Senhora IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, brasileira, casada, funcionária pública municipal e pela Secretária Adjunta de Saúde, Senhora ECLESAN ANA PALHÃO, brasileira, solteira, enfermeira, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de material farmacológico e hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos da Atenção Básica, ASPS e Próprios.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	200,0000 PC	_____	_____	Abaixador de língua* pcte c/ 100 un
2	1.000,0000 UN	_____	_____	Agulha hipodérmica calibre 13x4,5 - descartavel
3	20,0000 CX	_____	_____	Agulha descartavel 25X7, 22G1, cx c/ 100 un
4	100,0000 CX	_____	_____	Agulha descartável 25x8, 22G1, cx c/ 100 un
5	20,0000 CX	_____	_____	Agulha descartável 40x12 (caixa c/ 100 unidades)
6	10.000,0000 UN	_____	_____	Agulha 25 x 8mm (21G1) p/ coleta múltipla de sangue a - vácuo, de cor verde com bisel trifacetado com corte a laser, siliconada.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Nome comercial: agulha múltipla 25 x 8mm.
OBS: BD Vacutainer e Reg. M.S 10033430472.

7 1.000,0000 UN _____ _____
Agulha 25x7, p/ coleta múltipla de sangue a vácuo, p/ - análises clínicas, canhao na cor preta, com bisel trifacetado, siliconizado, estéril, medida 25x7mm - (22G 1). Embalagem unitária, com lacre de segurança em papel, contendo calibre da agulha e número do lote. Registro no Ministério da Saúde. A marca deverá ser a mesma que a dos tubos solicitados.

8 100,0000 UN _____ _____
Algodao hidrófilo, embalagem c/ 500g*

9 20,0000 UN _____ _____
Aparelho de pressão digital de braço, indicado p/ - uso profissional, 128 posições de memória, tela LCD, dimensões aproximadas 20cmx20cmx20cm, indicador de bateria fraca, suporta calibração, com braçadeiras nos tamanhos M e G. Garantia de 1 ano após emissão da nota fiscal.

10 7.200,0000 UN _____ _____
Atadura de Crepom 10cmX4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 10cm de largura x 4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.

11 6.048,0000 UN _____ _____
Atadura de Crepom 15cmX4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 15cm de largura x 4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.

12 4.032,0000 UN _____ _____
Atadura de Crepon 6cmx4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 6cm de largura x 4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.

13 6.048,0000 UN _____ _____
Atadura de Crepom 20cmX4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 20cm de largura x 4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.

14 200,0000 UN _____ _____
Bobina de gaze hidrófila 91cmX 91m - com 13 fios/cm², confeccionada em tecido 100% algodão, 3 dobras, 8 camadas, as dobras devem estar confeccionadas todas para dentro sem fios soltos e nem fiapos, isentos de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, corretivos e alvejantes ópticos, não estéril, acondicionada em embalagem individual que permite a esterilização por autoclave, peso mínimo por rolo 1.450 a 1.510 gramas, cfe. normas da ABNT NBF 14108, com dados do fabricante e n° de registro na ANVISA.

15 30,0000 UN _____ _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 100mm x 100 metros.

16 120,0000 UN _____

Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 150mm x 100 metros.

17 30,0000 UN _____

Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 200mm x 100 metros.

18 200,0000 UN _____

Cateter intravenoso flexível n° 20 (Abocath)

19 1.000,0000 UN _____

Cateter intravenoso flexível n° 22 (Abocath)

20 1.000,0000 UN _____

Cateter intravenoso flexível n° 24 (Abocath)

21 1.000,0000 UN _____

Coletor de fezes - medidas aprox. 05cm de altura x 3,5cm de diâmetro (fundo) x 5,3cm de diâmetro (tampa)

Potes com capacidade de 50ml, e com medidas de 10 em 10ml, deverá acompanhar uma espátula.

22 10,0000 PC _____

Coletor de materiais perfurantes/cortantes, capacidade total - de 1,5 litros, caixa descartável, alças externas e tampa de segurança com trama dupla, com desconector de agulhas na tampa. Pacotes com 10 unidades cada.

23 250,0000 EB _____

Coletor de urina infantil - unissex, nao estéril, composição: sacos de polietileno de baixa densidade, adesivo dupla face antialergenico. Embalagem com 10 unidades. Validade de dois anos a partir da data de entrega.

24 50,0000 UN _____

Coletor de urina sistema fechado 2000ml - com válvula anti-refluxo

25 1.000,0000 UN _____

Coletor p/ perfuro cortantes, alça dupla p/ transporte, - contra-trava de segurança, revestimento interno para evitar perfurações e vazamentos, com capacidade de 13 litros.

26 1.000,0000 PC _____

Compressa de Gaze 7,5x7,5 cm - hidrófila confeccionada com 13 fios/cm², 8 dobras, quando aberta tem área aproximada de 420cm², cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro evitando a soltura dos fios, embalagem com 500 un., peso mínimo de 465 a 475 gramas por pacote, cfe. normas ABNT NBR 13843, com dados do fabricante e n° registro na ANVISA.

27 150,0000 CX _____

Curativo redondo estéril, anti-alérgico, - na cor bege, para estancamento de sangue após a coleta, fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado, com registro do MS, de uso único, caixa com 500 unidades, com validade mínima de 24 meses no ato da entrega.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- 28 1.000,0000 UN _____
Dispositivo de acesso intravenoso, tipo Butterfly n° 21
- 29 10,0000 PC _____
Eletrodo adesivo descartável infantil - Pacote com 100 unidades, para equipamento de triagem OAE e ABR - ACCUSCREEN.
- 30 8,0000 UN _____
Eletrodo adulto - compatível com desfibrilador externo automático marca ZOLL, eletrodo para estimulação/desfibrilação, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso adulto; deve ser original ou compatível com original, para uso em desfibrilador externo automático da marca Zoll AED Plus. Embalagem adequada contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação vigente pertinente ao produto.
- 31 5,0000 UN _____
Eletrodo infantil - compatível com desfibrilador externo automático da marca ZOLL, eletrodo para estimulação/desfibrilação, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso adulto; deve ser original ou compatível com original, para uso em desfibrilador externo automático da marca Zoll AED Plus. Embalagem adequada contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação vigente pertinente ao produto.
- 32 5.000,0000 UN _____
Equipo macrogotas com injetor lateral, - entrada de ar, conector luer lock rotativo, câmara gotejadora flexível com filtro. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n° do lote e registro no Ministério da Saúde.
- 33 50,0000 PC _____
Escova ginecológica p/ coleta de material - cervical, cônica, estéril, pacote c/ 100 unidades.
- 34 100,0000 RL _____
Esparradrapo 10cm x 4,5m³ - impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substâncias alergicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressao ou fácil despreendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas moldadas a fim de evitar solturas dos fios, com a apresentação enrolado em carretel com capa de proteção.
- 35 200,0000 UN _____
Especulos vaginais desc. tamanho grande - embalados individualmente, estéril, modelo Collins, fabricado em poliestireno cristal, com vordas atraumáticas e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos. Com medida aproximadas de 157mm de comprimento e 38mm de largura. Embalados individualmente com selagemeficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério da Saúde.

36 1.000,0000 UN _____

Especulos vaginais* desc. tamanho P. - embalados individualmente, estéril, modelo Collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos. Com medidas aproximadas de 138mm de comprimento e 28mm de largura. Embalados individualmente c/ selagemeficiente que garanta a integridade produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e n° de registro no Ministério de Saúde.

37 1.000,0000 UN _____

Especulos vaginais desc.* tamanho médio - embalados individualmente, estéril, modelo Collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos. Com medidas aproximadas de 145mm de comprimento e 31mm de largura. Embalados individualmente c/ selagemeficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e n° de registro no Ministério de Saúde.

38 40,0000 CX _____

Fio para sutura de nylon preto com agulha 4.0 cx. - Com 24 envelopes, não absorvível, estéril.

39 300,0000 RL _____

Fita adesiva crepe, rolo c/ 19mmx50m

40 500,0000 UN _____

Fita hipoalergênica, porosa, superfície adesiva - impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, cor bege, tamanho 50mm x 10 metros.

41 1.200,0000 RL _____

Fita hipoalergênica 2,5cm x 10m - porosa, superfície adesiva impregnada de substância a base de eter sintético quimicamente inerte.

42 80,0000 FR _____

Fixador citológico 100ml spray*

43 1.500,0000 UN _____

Frasco para sistema de coleta e preparo - de exame parasitológico de fezes contendo conservante formalina tamponada a 5%, uma pá coletora e instruções de uso. Utilizado para coleta, conservação, diluição, filtragem e concentração da amostra de fezes, deve possibilitar sedimento altamente limpo para a análise microscópica.

44 60,0000 UN _____

Gel p/ ecografia, tubo c/ 100 ml



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- 45 100,0000 UN _____ _____
Indicador Biológico para uso em esterilização a vapor - do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48h, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana de esporos secos e calibrados de *Geobacillus stearothermophilus* (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), p/ controle biológico dos processos de esterelização a vapor saturado. A tira deve estar armazenada em uma ampola plástica que também deve acondicionar uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio p/ cultivo dos microorganismos. A ampola plástica deve ser fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola deve conter um rótulo externo com o número de lote, data de fabricação, validade do produto, campos p/ identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas.
Armazenadas em caixas com 100 ampolas/unidades, contendo certificado, número de lote, população de esporos e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.
A empresa fornecedora do produto, deverá fornecer a título de Comodato, 20 incubadoras com 04 orifícios de incubação p/ os indicadores biológicos. O comodato deve ser pelo mesmo período de tempo de uso dos Indicadores Biológicos, ou seja, até que eles se esgotem.
- 46 4.000,0000 KT _____ _____
Kit para coleta de urina composto por: - - Copo coletor flexível feito em polipropileno;
- 02 tubos cônicos graduados com tampa, em polipropileno (PP), com capacidade de 10ml;
- Material estéril e envolto por embalagem plástica.
- 47 3.000,0000 UN _____ _____
Kit p/ coleta de urina - Kit para coleta de urina: kit para coleta de urina, estéril, contendo 01 tubo cônico para urina em polipropileno (PP) material não quebrável, com tampa e copo plástico coletor, embalagem individual, com modo de uso.
- 48 1.000,0000 CX _____ _____
Lâmina de bisturi cirurgica esterilizada n° 12. - Embalagem c/ 100un.
- 49 1.000,0000 UN _____ _____
Lâmina de bisturi modelo 15, em aço inox
- 50 1.000,0000 UN _____ _____
Lâmina de bisturi modelo 11, em aço inox
- 51 50,0000 CX _____ _____
Lâmina p/ microspia fosca, caixa c/50 cada, 26.0x76.0mm - sem lapidar.
- 52 200,0000 L _____ _____
Limpador enzimático (litro) - Composição: álcool isopropílico, enzima do grupo das amilases, proteases, limpasas, carboidrases, detergentes não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados, corante, perfume e água.
- 53 200,0000 CX _____ _____
Luva de látex tam M - para procedimentos, lisa, levemente talcada, hipoalérgica, ambidestra, tam M, caixa com 100 un. De acordo com as portarias 332 e 451.
- 54 500,0000 UN _____ _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Luva cirúrgica estéril n° 8,0

55 200,0000 CX _____

Luva de látex tam P - para procedimentos, lisa, levemente talcada, hipoalérgica, ambidestra, tam P, caixa com 100 un. De acordo com as portarias 332 e 451. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério do Trabalho.

56 400,0000 CX _____

Luva de segurança descartável M - confeccionada em borracha nitrilica, isenta de pó, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, espessura de 0,22 mm, comprimento 300 mm. Resistência à tração e alongamento. Barreira Biológica. Caixa com 50 pares. Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério do Trabalho. Uso diário. Cor: Azul
Tamanho M.

57 500,0000 CX _____

Luva de Segurança descartável P, - confeccionada em borracha nitrilica, isenta de pó, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, espessura de 0,22 mm, comprimento 300 mm. Resistência à tração e alongamento. Barreira Biológica. Caixa com 50 pares. Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério do Trabalho. Uso diário. Cor: Azul
Tamanho P.

58 50,0000 PC _____

Luva ginecológica plásticas* descartáveis, pc c/ 100 un - estéreis, embaladas individualmente

59 20,0000 CX _____

Papel padaria 34x45cm, embalagem c/ 4 kg

60 10,0000 UN _____

Maleta branca p/ medicamentos, c/ 2 bandejas articuladas - totalizando 12 compartimentos, com alça e fecho vermelhos, dimensoes 19cm de largura, 19cm de altura, 37cm comprimento, abertura centralizada em cima.

61 4.000,0000 UN _____

Seringa descartável 10 ml - com agulha 25x0,70mm, com bico luer lock (Seringa e agulha na mesma embalagem)

62 1.200,0000 UN _____

Seringa descartável 20 ml - com agulha 25x0,70mm, com bico luer lock (Seringa e agulha na mesma embalagem)

63 10.000,0000 UN _____

Seringa descartável 3ml - com agulha 25x0,70mm, com bico luer lock (Seringa e agulha na mesma embalagem)

64 1.000,0000 UN _____

Seringa descartável 5 ml - com agulha 25x0,70mm, com bico luer lock (Seringa e agulha na mesma embalagem)



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

- 65 700,0000 FR _____
- Solução padronizada de glicose, ultra pura - contendo aditivos, aromatizantes (FII), acidulante (ácido cítrico), corante CII e estabilizante (ácido benzóico), frasco de 300ml contendo 75g de glicose, sabor abacaxi, limão ou laranja. Marcas padronizadas: Gluc UP (Newprov), Glutol (Laborclin).
- 66 24,0000 UN _____
- Sonda Foley demora 2 vias em latex c/ balão (balonete) 30 cc - número 16
- 67 48,0000 UN _____
- Sonda Foley demora 2 vias em latex c/ balão (balonete) 30 cc - número 14.
- 68 8,0000 PC _____
- Swab - Sistema descartável estéril p/ coleta de - amostras biológicas com meio de transporte stuart estéril e haste de plástico.
Pacote com 100 unidades cada.
- 69 1.000,0000 UN _____
- Swab, p/ coleta de secreções em geral, estéril - Embalagem individual. Validade de 18 meses a partir da data de entrega.
- 70 20,0000 CX _____
- Teste BETA HCG (teste rápido de gravidez) - onde cada caixa contenha 100 fitas para realização do diagnóstico de gravidez desde o primeiro dia de atraso menstrual onde é feito através da fita em contato com a urina da paciente em etapa única para determinação qualitativa da Gonodotropina Coriônica Humano (HCG) na urina.
- 71 50,0000 UN _____
- Termômetro digital - axila ou oral - Produto 100% resistente a água, possui beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última geração, desligamento automático e indicador de bateria fraca. Aprovado pelo INMETRO. Alimentação: 1 bateria de lítio 1,5 V. Cor: branco. Conteúdo da embalagem: 1 termômetro, 1 capa de proteção. Garantia do fornecedor de 12 meses.
- 72 500,0000 UN _____
- Tubo p/ coleta de sangue a vácuo, tampa branca - 13x75mm, 3,0ml, sem aditivo.
Marcas padronizadas: Vacuette - Greiner Bio-one - Tubo Z sem aditivo, sem aresta, tampa branca, 3ml BD Vacutainer sem aditivo, 13x75mm, aspiração 3ml, tampa transparente
- 73 1.000,0000 UN _____
- Tubo para coleta de sangue à vácuo, tampa lilás - para hematologia, 13 x 75mm, 4ml, c/ EDTA.
Nome comercial: tubo com EDTA K2, 13 x 75mm, tampa lilás, aspiração 4ml
Marcas padronizadas: BD Vacutainer
Vacuette - Greiner bio-one
- 74 1.000,0000 UN _____
- Tubo para coleta de sangue a vácuo; - com EDTA K2, para ser utilizado em hematologia. Tamanho 13 x 75mm, volume de aspiração 2mm, tampa protetora roxa. Deverá conter nº de registro do Ministério da



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Saúde e data de validade.

* Este produto deve ser da marca BD com base no LAUDO TÉCNICO.

Marcas padronizadas: BD Vacutainer

Vacurette - Greiner bio-one

75 2.500,0000 UN _____

Tubo para coleta de sangue a vácuo: - em vidro ou plástico transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora cor azul, medindo 13x75mm, aspiração de 2,7 até 4,5 ml, contendo citrato de sódio tamponado a 3,2%, tubos etiquetados contendo número do lote e prazo de validade e volume de aspiração.

76 20.000,0000 UN _____

Tubo para coleta de sangue a vácuo. - contendo ativador de coágulo na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro com a maior qualidade. Tamanho 13 x 75mm, aspiração 3,5ml, ou 4ml, tampa plástica protetora cor amarela ou vermelha com anel amarelo. Deverá conter nº de registro no Ministério da Saúde e prazo de validade.

* Este produto deve ser da marca BD com base no LAUDO TÉCNICO.

Marcas padronizadas: BD Vacutainer

Vacurette - Greiner bio-one

77 450,0000 UN _____

Xilocaína gel 2% sem vaso constritor c/ 30 gramas

78 150,0000 PC _____

Saco de lixo hospitalar* 50 L, pc c/ 100 unid. - cor branco leitoso, resistência mecânica e capacidade adequada a sua finalidade, impermeável, com solda contínua, homogênea e uniforme para perfeita vedação e trazendo impresso em cada um a identificação do fabricante e o símbolo de risco e manuseio de substância infectante conforme NBR 7500 da ABNT. O produto deve atender também a NBR 9191/2000 da ABNT, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno preto, contendo símbolo universal de substância infectante. Os sacos devem ser acondicionados de modo a permitir sua separação e abertura sem que prejudique a sua utilização. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, e nº de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.

Micragem: 8 micras.

79 30,0000 UN _____

Pinça anatômica 1x2 dentes - (dente de rato) 12 cm confeccionado em aço inoxidável.

80 30,0000 UN _____

Tesoura Iris reta, com duas pontas finas retas, 11,5cm

81 30,0000 UN _____

Pinça Kelly hemostática, 14cm, reta

82 10,0000 UN _____

Tala p/ imobilização tamanho 102x11,5cm - Tala para imobilização confeccionada em E.V.A (4mm), colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate.

Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados.

Não requer água quente ou vapor para sua aplicação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Pode ser lavada e reutilizada.

Tamanho: 102 x 11,5 cm.

83 10,0000 UN _____

Tala p/ imobilização tamanho 120x12cm - Tala para imobilização confeccionada em E.V.A (4mm), colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate.

Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados.

Não requer água quente ou vapor para sua aplicação.

Pode ser lavada e reutilizada.

Tamanho: 120 x 12 cm.

84 10,0000 UN _____

Tala p/ imobilização tamanho 53x8cm - Tala para imobilização confeccionada em E.V.A (4mm), colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate.

Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados.

Não requer água quente ou vapor para sua aplicação.

Pode ser lavada e reutilizada.

Tamanho: 53 x 8 cm.

85 10,0000 UN _____

Tala p/ imobilização tamanho 63x9cm - Tala para imobilização confeccionada em E.V.A (4mm), colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate.

Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados.

Não requer água quente ou vapor para sua aplicação.

Pode ser lavada e reutilizada.

Tamanho: 63 x 9 cm.

86 10,0000 UN _____

Tala p/ imobilização tamanho 86,5x10cm - Tala para imobilização confeccionada em E.V.A (4mm), colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate.

Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados.

Não requer água quente ou vapor para sua aplicação.

Pode ser lavada e reutilizada.

Tamanho: 86,5 x 10 cm.

87 20,0000 UN _____

Cobertor - manta térmica aluminizada medindo - própria para SAMU. O produto é utilizado para se evitar a hipotermia em casos de frio, geadas e resgates, quando falamos em locais abertos, com baixa resistência à temperatura.

A manta deve ter dois lados: um protege do frio, outro protege do calor. Não usa químicos ou compostos consumíveis.

Dimensões mínimas: 1,40 x 220cm

Dobrada deve reduzir o tamanho.

88 20,0000 UN _____

Cinto tipo aranha, adulto, com fitas de alta resistência, - fitas móveis com regulagem de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

comprimento, composto por um tirante principal preto, de aproximadamente 2,98m, incluindo sistema em V com altura regulável, 4(quatro) tirantes transversais com regulagem aproximada de 15cm, cores dos cintos transversais: 1(um) verde, 1(um) vermelho, 1(um) preto e 1(um) amarelo.

89 20,0000 UN _____

Máscara com bolsa / reservatório - de não reinalação com válvula que previna a reutilização do ar expirado e permita o escape do gás exalado, de vinil transparente maleável e de fácil visualização com tubo de suprimento de 2,10 cm de comprimento com presilhas ajustáveis de nariz e elástico para fixação da máscara. Modelo Adulto.

90 22,0000 UN _____

Válvula reguladora, fluxômetro umidificador p/ oxigênio: - Fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm², entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm², válvula de segurança e intermediário com rosca macho 1/4" NPT.
Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906, com fluxômetro para oxigênio escala de 0 a 15 corpo de metal cromado, bilha externa e interna com policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tpo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforma padrão ABNT.
Umidificador acoplado compatível ao equipamento de anestesia inalatória.

91 1,0000 UN _____

Oxímetro de pulso veterinário - tela de LCD gráfico, permitindo a visualização da curva plestimográfica, SPO₂, frequência cardíaca (BPM) .

92 3,0000 UN _____

Lanterna de Cabeça Recarregável 13 Leds - A Lanterna Holofote Cabeça 13 Leds com características: luz conduzida ultra brilhante; inclinação ajustável; acionamento através do botão Open/Close; excelente para camping, pesca, caminhada e uso geral; elástico para cabeça ajustável e muitas outras qualidades imperdíveis.

Descrição:

- 13 LEDS ultra brilhante;
- LEDS com alta intensidade e vida útil de aproximadamente 100.000 horas;
- Inclinação ajustável conforme a sua necessidade;
- Resistente à água;
- Dimensões aproximados: 9,5 x 7,4 x 5,3 cm;
- Peso: 194 gr.

93 10.000,0000 UN _____

Lanceta para punção digital HGT autoteste de glicemia - para obter amostra de sangue capilar para auto- testes de glicemia, retrátil, acionada por contato, com trava de segurança, com agulha calibre de 25G a 28 G e com profundidade de penetração de 1,5 mm a 1,8 mm .Produto estéril, de uso único que atenda a NR32, apresentado em caixas com no mínimo 50 lancetas onde contenha número de lote, número de ,registro na Anvisa e data de fabricação e validade.

94 5.000,0000 UN _____

Tira de teste - quantitativo de glicose - Tiras de teste quantitativo de glicose - Tiras de teste para determinação quantitativa de glicose no sangue capilar:
- Com leitura em monitor portátil, de fácil calibragem, com visor de fácil leitura e visualização e memória de no mínimo 250 testes;
- Com absorção da amostra por sucção, para maior facilidade na aplicação da tira, evitando o



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

contato/contaminação do aparelho com sangue e acúmulo de resíduo do mesmo;

- Funcionamento por método/sistema biosensor/amperométrico;
- Volume de amostra sanguínea de no máximo 1 microlitro;
- Com sensibilidade na faixa mínima de 20 mg/dl a 500 mg/dl, fornecendo resultados precisos em no máximo, 10 segundos;
- Sistema com mensagens de erros;
- Embalagem com 25 ou 50 unidades, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.

OBSERVAÇÕES:

- A Contratada deverá fornecer os equipamentos em comodato com baterias de lítio compatíveis com o modelo do aparelho (glicosímetro), conforme quantidade mínima de equipamentos a ser informada no edital da licitação;
- A Contratada deverá prestar, durante todo o período do comodato, até o final do estoque adquirido, assessoria e assistência técnica gratuita aos equipamentos;
- Os equipamentos deverão ser entregues na primeira solicitação das tiras e no final do contrato, os equipamentos deverão ser retirados pela empresa contratada sem ônus para o município.
- Validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 meses contados a partir da entrega.

2 – DA ENTREGA DO OBJETO –

2.1. Os itens deverão ser entregues de forma parcelada no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. A entrega deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias contados da solicitação do Gestor, mediante prévio agendamento no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, na Av. Santo Dal Bosco, 239, (54) 3520-7200.

2.1.1. Os itens 1 a 90 deverão ter validade de no mínimo 24 meses após a emissão da Nota Fiscal.

2.1.2. O item 65 – Solução padronizada de glicose – deverá ser da marca GLUC UP ou GLUTOL.

2.1.3. Os itens 6, 7, 72, 73, 74, 75 e 76 – Agulhas e Tubos para coleta – deverão ser da marca BD ou VACUETTE.

2.1.4. O item 94 – Tira de teste quantitativo de glicose – deverão ser entregues 40 (quarenta) aparelhos em comodato, conforme ANEXO I – Termo de Referência, do Edital do PP 07/2021 e presente contrato.

2.2. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Contrato e no Edital do PP 07/2021.

2.3. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.3.1. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

2.4. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ _____** (_____), em moeda corrente nacional.

3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

3.3. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após cada entrega e **aceitação do objeto**, mediante apresentação de nota fiscal, desde que assinado o instrumento contratual.

3.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.36.00.00

09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.36.00.00

09.01.10.301.0008.2044.4.4.90.52.08.00.00

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial N.º 07/2021, Anexo I e em consonância com a proposta de preços.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5.8. É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA rege-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor do item.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4 A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Serão gestores do presente contrato, o Senhor **ARLINDO CUBIAK**, Gestor pela Sec. de Saúde, a Senhora **VIVIAN INÊS ERTEL**, Gestora pela Unidade de Referência Animal e **ALTEMIR DE QUADROS**, Gestor pela SAMU, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelos produtos respectivos à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 07/2021 ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 1178/2021.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a Proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta de Administração

ECLESAN ANA PALHÃO
Secretária Adjunta de Saúde

VIVIAN INÊS ERTEL
Gestora Sec. Saúde - URA

CONTRATADA
CNPJ nº _____

ARLINDO CUBIAK
Gestor pela Sec. de Saúde

ALTEMIR DE QUADROS
Gestor Sec. Saúde - SAMU



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

TESTEMUNHAS: _____